

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018 - FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E A FAZENDA DA ESPERANÇA:

Ao dia 02 do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, situada na Av. Darcy Vargas, 77A – Chapada, presente, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua titular Secretária de Estado, a Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 0997165-3, SSP/AM, e regularmente inscrita no CPF nº 406.824.552-53, residente e domiciliada na rua Cruzeiro, nº 652 c-1 - Betânia, e do outro lado, a **FAZENDA DA ESPERANÇA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DOM MARIO PASQUALOTTO**, italiano, solteiro, sacerdote, portador do CPF nº 034933852-34, RNE W011538L, residente e domiciliado a Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.035, centro, Manaus – AM, CEP: 69.020-030, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 332/2018-SEAS, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016-PGE e conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Oferecer acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e reinserção social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A) PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar a quantia **PARCELA ÚNICA, de R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela única somente será liberada após a publicação do extrato deste Termo de Fomento;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

2. Proceder à orientação, monitoramento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos visando medir efetividade, eficácia e eficiência dos processos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Fomento;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

B) PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e monitoramento contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação, conforme o Manual de Prestação de Contas, acompanhada do relatório de cumprimento do objeto, notas fiscais e recibos e quaisquer documentos necessários para comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como das atividades realizadas, sendo original ou em cópia autenticada em Cartório ou pelo Servidório Setor de Prestação de Contas, no prazo de 90 (noventa) dias contado do encerramento do Termo de Fomento. Podendo respectivo prazo ser prorrogado quando justificado pelo Parceiro Privado e, desde que, o Parceiro Público aceite as justificativas;
4. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
5. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica, junto à instituição financeira, com aplicação financeira, cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
6. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
7. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, junto ao **BANCO** (instituição financeira pública), bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
8. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública;
9. Apor adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria, cujo caráter é preventivo e saneador, apoiando a boa e regular gestão das parcerias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que o **PARCEIRO PÚBLICO** promover visita *in loco*, o resultado deverá ser circunstanciado em Relatório de Visita Técnica que deverá ser enviado ao **PARCEIRO PRIVADO** para conhecimento e providências, o qual será considerado para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração Pública informará a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos na Lei n. 13019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSUNÇÃO DOS TRABALHOS: O **PARCEIRO PÚBLICO** terá a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, nos casos de paralisação, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR:O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária nº31701, Programa de Trabalho nº08244323520400001, Natureza da Despesa nº33504301, Fonte nº 03180000, discriminados na Nota de Empenho nº2018NE00304, emitida em 15/06/2018, no valorde **R\$540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais)correspondente a Parcela Única do Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento vigorará a partir da data da assinatura por um período de (10) dez meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, **30 (trinta dias)** antes do termo inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO:A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFOÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato ou resenha no Diário Oficial do Estado, a ser providenciado pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

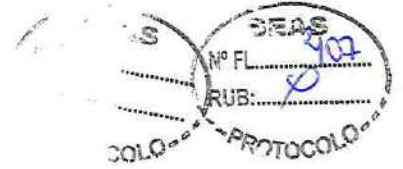
PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído, ou não, o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originaram deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Manaus, 02 de julho de 2018.

PARCEIRO PÚBLICO:

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

PARCEIRO PRIVADO:

DOM MARIO PASQUALOTTO
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº _____

CPF nº _____

2. _____

RG nº _____

CPF nº _____



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 11 de julho de 2018

Número 33.800 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.272, DE 11 DE JULHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.982.289,80 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.272, DE 11 DE JULHO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
											0001 A 121 3390	0001 A 121 3390
3276	2250	Construção de Empresas Assistenciais					2.575.388,60					
	10 302 3276 2250						4.406.903,20					
TOTAL											6.982.289,80	
TOTAL POR SECRETARIA											6.982.289,80	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO	TIPO DE AÇÃO	FUNÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
											0001 E 121 4690	0001 E 121 4690
6004	0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										6.982.289,80
	28 843 0004 0004											6.982.289,80
TOTAL											6.982.289,80	
TOTAL POR SECRETARIA											6.982.289,80	

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo Único, I, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.168, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo nº 011.0001737.2017, resolve

CONSIDERAR à disposição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, a contar de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, VALKNHO ZUANI PRESTES, ocupante do cargo de Professor PF20-ESP-III, Matrícula nº 132.248-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CESAR ZAPALUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LOURENÇO DOS SANTOS REBEIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2º, I e III, a, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1966, com redação dada pela Lei Complementar nº 152, de 09 de março de 2015.

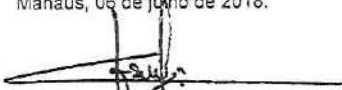
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo nº 006 02354 2015, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição, junto à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 20 de junho de 2014 a 20 de junho de 2015, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Seção de Compras e Licitações – SECOM, com ônus para o órgão de origem, da servidora MÔNICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA, detentora do cargo de Agente Administrativo, Nível 07, Referência 3, Matrícula nº 003.465-7B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00292, Emitida em: 04/06/2018 no Valor Global: R\$ 219.947,68 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Assinatura: 02/07/2018; Processo Administrativo: 316/2018.

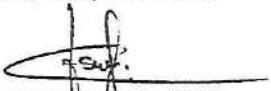
Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº066/2018-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº. 010/2018-FEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA DO IDOSO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2087720-0 SSP/AM, e regularmente inscrito no CPF nº358.058.541-04, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco nº 694, Bairro da Cachoeirinha / Manaus-AM. Objeto: Assegurar proteção integral à pessoa idosa com vínculo familiares e ou comunitárias rompidos/fragilizados via acolhimento institucional qualificado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00305, Emitida em: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Assinatura: 02/07/2018; Processo Administrativo: 310/2018.

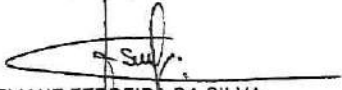
Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº067/2018-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº. 005/2018-FEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a INSPETORIA SANTA TERESINHA - CASA IRMÃ INÊS PENHA, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MADALENA LUIZA SCARAMUSSA, brasileira, solteira, religiosa, Portadora da Cédula de Identidade nº28.877.229-6, SECCDDIC-RJ, e regularmente inscrita no CPF nº 316.029.086-72 residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias nº 296 - Centro, Manaus/AM. Objeto: Garantir proteção social integral por meio do serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos fragilizados ou violados. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000, Nota de Empenho: 2018NE00309, Emitida em: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 387.961,52 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura: 02/07/2018; Processo Administrativo: 327/2018.

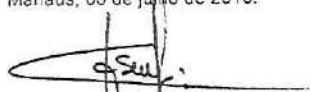
Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº068/2018-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº. 002/2018-FEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. KELLEN FARIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 576.447.562-72, RG nº 1207463-2-SSP/AM, residente e domiciliado à Rua C - Mundo Novo nº 227 - Flores, Manaus/AM. Objeto: Desenvolver ações capazes de construir o processo de saída das ruas de 70 crianças e adolescentes, de forma a prover a proteção integral desses indivíduos e garantir-lhes uma vida livre de situações de violação de direitos, complementando ações de trabalho social com suas respectivas famílias por meio da metodologia de educação social de rua, conforme as Diretrizes Nacionais para o Atendimento as Crianças e Adolescente em Situação de Rua. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400011, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0318000, Nota de Empenho: 2018NE00293, Emitida em: 04/06/2018 no Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), Assinatura: 02/07/2018; Processo Administrativo: 337/2018.

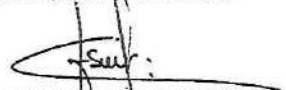
Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº069/2018-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº. 017/2018-FEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a FAZENDA ESPERANÇA, neste ato representada pelo Sr. DOM MARIO PASQUALOTTO, italiano, solteiro, sacerdote, portador do CPF nº034933852-34, RNE W011538L, residente e domiciliado a Avenida Joaquim Nabuco, nº1.035, centro, Manaus - AM. Objeto: Oferecer acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e reinserção social. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400011, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0318000, Nota de Empenho: 2018NE00304, Emitida em: 15/06/2018 no Valor Global: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), Assinatura: 02/07/2018; Processo Administrativo: 332/2018.

Manaus, 06 de julho de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº070/2018-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº. 012/2018-FEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS, e a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, neste ato representada Gestor Social, Sr. NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO, Brasileiro, casado, filósofo, Portador da Cédula de Identidade nº1703072, SESEG/AM, regularmente inscrito no CPF nº nº027.450.202-00, residente e domiciliado na Rua Professora Cailda Pedrosa, nº600, Alvorada, Manaus - AM. Objeto: Acolher no máximo até 10 Crianças e adolescentes em caráter excepcional e temporário através do cuidado alternativo modalidade Casa Lar como medida de proteção. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31701, Programa de Trabalho: 08244323520400001, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte: 0160000,



33.812
0

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Número 33.812 • ANO CXXIV

Manaus, sexta-feira, 27 de julho de 2018

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Sociedade de Pediatria Clínica do Amazonas S/S LTDA, CODAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, convoca seus sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2018, quinta-feira, no auditório do ICAM, sito à Av. Codajás S/Nº, Cachoeirinha, CEP 69065-130, na cidade de Manaus/AM, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com nº mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação de Capital de Giro para repasse de 100% da distribuição de lucro. 2) Aprovação das mudanças no Regimento Interno referente aos itens de Escala e Carga Horária.

Luiz Afonso Ituasú Galvão Britto
Presidente

ORGÃO: IDAM DATA: 23.07.18

PORTARIAS NºS 144 e 145/2018-DAF/IDAM
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Mario Jorge Macedo Correia
Cargo/Função: Agente Administrativo
Matrícula: 001.383-8D Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339030 - Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Município: Manaus
APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

MIBERWAL FERREIRA JUCA
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 06 (seis) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Edna Lindoso da Silva	Chefe do Dpto. de T.I.	157.947-9 A

Destino e período: São Luis/MA nos dias 06 a 11/08/2018. Objetivo: Participação na reunião extraordinária para tratar de questões relacionadas ao sistema SIGFÁCIL e a procedimentos no dia 07/08/2018, onde a Sra. Edna Lindoso representará o Presidente do Órgão, bem como participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

RESENHA DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Art. 1º) O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor de:

Servidor(a)	Cargo	Mat. nº
Alexandre Bruno Araújo da Silva	Secretário-Geral	241.208-0 B

Destino e período: São Luis/MA nos dias 07 a 11/08/2018. Objetivo: Participação no 39.º ENAJ- Encontro Nacional de Juntas Comerciais, que tem por objetivo promover a troca de experiências entre as Juntas Comerciais e Órgãos parceiros, buscando a uniformização e padronização de procedimentos do registro empresarial, a evolução do processo eletrônico, inovações e tecnologia, além do estudo sobre as normas vigentes e a integração entre todas as Juntas Comerciais. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 26 de julho de 2018.

ANTÔNIO LOPES DE SOUZA
Presidente da JUCEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS E, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUCIAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento Final para a Escolha de Consultoria, datado de 30/05/2017, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação, no Processo n. 011.024162.2015/SEDUC, relativo ao processo de Seleção de Consultoria por meio do método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, objeto da SDP N. 021/2016; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2350-9; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR a licitação sob o método Solicitação de Propostas - SDP N. 021/2016, baseada na qualidade e custo, tendo respaldo legal no art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93;
- II - ADJUDICAR a empresa Deloitte Touche Tomahatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.189.924/0001-037, o objeto da SDP N. 021/2016, para contratação de serviços de consultoria de revisão, análise e implantação de novos fluxos e procedimentos para os Principais Macroprocessos da Rede Estadual do Amazonas, no valor de R\$ 2.095.976,68 (dois milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e,
- III - AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2018.

NAFICE BACRY VALOZ
Coordenadora Executiva - UG PADEAM/SERINS

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

instrumento sem assinatura do representante legal da contratada sob alegação de que foram recebidas no Setor de Contratos após a expiração da sua vigência, caracterizando assim, ausência de interesse na manutenção da contratação, ainda que a tramitação do processo de que tratou a prorrogação estivesse temporária, inclusive com a publicação do extrato na imprensa oficial. Caracterizado motivo de força maior e não evidenciado nenhum prejuízo às partes, posto que não pode a Contratante obrigar a Contratada a assinar o referido termo, declara a extinção do Contrato nº 001/2014, pela rescisão prevista no que estabelece os artigos 78, XVII e 79, I da Lei nº 8.666/93, a contar de 04 de julho de 2018, tornando sem efeito a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, ocorrida em 11 de julho de 2018 na Edição nº 33.800 do DOE, bem como os empenhos realizados para suportar a despesa com a referida prorrogação.


CELES CALFURNIA BORGES MELO
Diretora Presidente da FUNTEC

SEAD

PORTARIA Nº 0115/2018-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

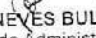
CONSIDERANDO A Portaria nº 0076/2018, que instituiu a Composição da Comissão que trata artigo 2.º do Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018;

RESOLVE

I - EXCLUIR da Composição da Comissão o membro MARIA AUXILIADORA DA COSTA SÁ PORTILIO, a contar de 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de julho de 2018.


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

RESENHA DA PORTARIA Nº 217/2018/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g, h" da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

CONSIDERANDO ainda o artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que versa que a Administração Pública emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria celebrada mediante Termos de Colaboração ou Termos de Fomento e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o Homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da Prestação de Contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I - INSTITUIR e COMPOR a Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEAS, para acompanhar a execução dos Termos de Fomento e Colaboração formalizados entre a SEAS e Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, a contar de 13 de julho de 2018:

- 1. Celeste Bentes Santana, matrícula nº 001.526-1D;
- 2. Sílvia Regina Santos Albuquerque, CPF nº 848.357.822-91;
- 3. Lucilene de Souza Gimaque, CPF nº 871.393.402-34;
- 4. Heasmene Vanessa da Silva Bernardino, CPF nº 001.142.832-57;
- 5. Conselheira Michelli Borba de Paula - Conselho Estadual de Assistência Social - representante do SINDSOCIO.

II - DESIGNAR os Gestores de Parceria dos Termos de Fomento, com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para monitorar e avaliar a execução das metas propostas, com vistas ao Controle de Resultados:

- 1. Adriana Celina Serrão Rodrigues, CPF nº 580.055.282-72;

Termo nº 02/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;

Termo nº 03/2018 - Lar Batista Janell Doyle;

Termo nº 16/2018 - Lar Batista Janell Doyle;

Termo nº 13/2018 - Associação Beneficente O Pequeno Nazareno;

- 2. Jardas Lima Solano, CPF nº 314.061.062-91;

Termo nº 04/2018 - Associação Philippe Sócios da Comunidade Nova Aliança;

Termo nº 10/2018 - Sociedade São Vicente de Paulo;

Termo nº 12/2018 - Aldeias Infantis SOS Brasil;

Termo nº 17/2018 - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da

Esperança;
Termo nº 20/2018 - Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - Lar das Marias;

3. Leila Conceição da Silva, CPF nº 335.321.332-53;

Termo nº 01/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Município de Iranduba;

Termo nº 07/2018 - Abrigo O Coração do Pai - Manaus;

Termo nº 05/2018 - Inspetoria Santa Teresinha - Casa Irmã Inês Penha - Município de São Gabriel da Cachoeira;

Termo nº 09/2018 - Inspetoria Laura Vicuña - Casa Mamãe Margarida;

Termo nº 06/2018 - Associação de Mulheres Ribeirinhas/Casa de Sara - Município de Iranduba;

4. Vanessa Lana Souto Pereira, CPF nº 416.288.102-20;

Termo nº 11/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão da Vida;

Termo nº 14/2018 - Jovens Com Uma Missão - JOCUM;

Termo nº 15/2018 - Associação Educacional Beneficente Pão da Vida;

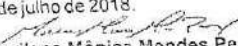
Termo nº 18/2018 - Desafio Jovem;

Termo nº 19/2018 - Desafio Jovem;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL, em Manaus, 26 de julho de 2018.


Marilena Mônica Mendes Perez
Secretária de Estado

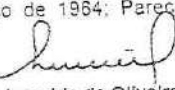
HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 36/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva e suporte de equipamentos de monitoramento eletrônico (CFTV), com fornecimento de materiais, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 21 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000138/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2266/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
Diretora Geral

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 37/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa DIEGO DE SOUZA GONÇALVES - ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou corretiva com reposição de suprimentos de impressora com reposição de peças, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2018. Nota Fiscal nº 20 de 10/05/2018, no valor de R\$ 7.863,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000139/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 1845/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
Diretora Geral

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO
PORTARIA Nº 018/2018 - DG/HPSAPBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no Processo nº 405/2017 - HPSAPBA (Nº 01.01.013102.00004266/2018 - CGL), referente ao Pregão Eletrônico nº 591/2018 - CGL.

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL;
II - ADJUCAR em favor da empresa: TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP, a prestação de serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada, com o valor de R\$ 1.689.600,00 (um

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 333
RUBRICA



1: DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome <i>Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança</i>		CNPJ 48.555.775/0029-50	
Endereço <i>BR 174, Km 14, Ramal Cláudio Mesquita Km 08, S/N – Zona Rural.</i>		E-mail <i>manaus.m@fazenda.org.br</i>	
Ponto de referência			
Município <i>Manaus</i>	UF <i>AM</i>	CEP <i>69010-972</i>	Telefone <i>3245-1179 / 99417-0555/ 3877-5179</i>
Nome do Responsável <i>Dom Mário Pasqualotto</i>			
CPF <i>034.933.852 - 34</i>	RG <i>W011538 – L</i>	Órgão Expedidor <i>SE/DPMAF/DPF</i>	Cargo <i>Presidente</i>
Endereço <i>Rua Fortaleza, Nº485 Adrianópolis.</i>		CEP <i>69.057-000</i>	

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <i>Maria Izolda de Oliveira Barreto</i>	
Profissão <i>Assistente Social</i>	Nº de inscrição no Conselho <i>581</i>
E-mail <i>izoldabarreto@hotmail.com</i>	Contato <i>(92)99984-9273</i>

3. OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone

Handwritten signature



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, instituição filantrópica sem fins lucrativos, foi criada há 35 anos em Guaratinguetá/SP, tendo como impulso gerador a frase do evangelho que diz: *“Tudo o que fizestes ao menor dos meus pequeninos foi a mim que o fizestes”*.

O trabalho desenvolvido em nossas comunidades terapêuticas é baseado em três eixos: a *espiritualidade, o trabalho e a vida em família* e visa possibilitar aos dependentes de substâncias psicoativas, de ambos os sexos, a libertação do vício e o resgate da sua dignidade, do seu amor próprio e dos valores perdidos. Atualmente, a Obra conta com mais de 120 comunidades terapêuticas, no Brasil e no exterior e continua recebendo pedidos para novas implantações, devido, principalmente ao aumento do consumo de substâncias psicoativas tanto no Brasil quanto no mundo.

Desde o início na cidade de Guaratinguetá/SPA FE a instituição desenvolve um trabalho baseado em um tripé: Trabalho, Convivência e Espiritualidade visando o resgate da dignidade do ser humano.

A FE trabalha a reinserção do adicto à sociedade, paralelamente ao trabalho de recuperação através do resgate de seus valores e da proposta de laborterapia – que o insere no trabalho e ao mesmo tempo lhe proporciona novas habilidades, fazendo-o se sentir capaz de promover sua auto sustentação. Além disso, realiza eventos dentro das fazendas, recebe a visitação de grupos de escolas, de paróquias assim como organiza torneios esportivos com a comunidade local, promovendo uma integração com a comunidade que ajuda na recuperação do vínculo social dos recuperandos e os prepara para o retorno futuro ao convívio familiar e comunitário.

Muitas atividades são propostas também após o período de tratamento para auxiliar o jovem a acelerar o processo de reinserção na sociedade, apoiá-lo na manutenção da sobriedade e permitir que ele mesmo passe a dar sua contribuição como líder contra a dependência. Os contatos frequentes por meio de visitas e permanência por períodos de férias ou de dificuldades pessoais dos jovens, a participação nos eventos da Fazenda e o acesso ao noticiário interno, proporcionam a manutenção do vínculo criado entre o jovem e a Fazenda durante o período de recuperação.

No que se refere à prevenção, são muitas as ações desenvolvidas pela Obra, a começar pelos jovens que se recuperam e cujo exemplo de ter conseguido sair do fundo do poço, de ser um homem novo e construir uma nova vida, já difundem um parâmetro a ser seguido pelos que ainda estão no vício. Há também os testemunhos que dão, enquanto internos, para as visitas que recebem de escolas, comunidades e várias entidades civis e militares; além dos estagiários que a Obra recebe, oriundos de escolas e universidades; o acolhimento de jovens que querem praticar o voluntariado; a promoção de retiros para as famílias e voluntários; a cessão de seus espaços para retiros de grupos de jovens, de paroquianos, de sacerdotes, leigos, religiosos, etc.; a promoção de encontros e congressos para jovens e famílias, organizados pela Fazenda, com a participação dos recuperandos visando à prevenção do uso da droga/álcool, através dos testemunhos dos jovens; palestras dos responsáveis; testemunho dos jovens nas rádios, televisões, escolas, grupo de jovens, empresas e eventos sociais; dentre outros. Anualmente, em todas as UPS (Unidades de Prestação de Serviços)



da FE entre o final do mês de setembro e o início do mês de outubro, ocorre a Festa de São Francisco para a Juventude, que tem como objetivo, além de homenagear São Francisco - cujo carisma é adotado pela Obra, como já dito - o de trabalhar a espiritualidade e a prevenção às drogas junto aos jovens de nossa sociedade. Nessas ocasiões as FE recebem a sociedade local que chegam a sua sede de diversas formas: muitos em caravanas promovidas pelas suas paróquias ou comunidades leigas católicas; outros através dos ônibus colocados à disposição pela própria FE; outros em ônibus de linha; e outros através de seus próprios veículos. Na última festa, realizada em setembro de 2017, a UPS de Manaus recebeu cerca de 5.000 visitantes, que passaram o dia na Fazenda participando de sua programação.

4.1 Caracterização da OSC e seu entorno:

O trabalho desenvolvido em nossa comunidade terapêutica é destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social proveniente do uso, abuso, ou dependência de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas, sendo um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual. A dependência química e o alcoolismo são os diagnósticos mais frequentes nas internações psiquiátricas, no afastamento do trabalho, cuja prevalência do uso constitui como o segundo problema de saúde pública do mundo. É uma questão de saúde, com dimensões éticas, socioeconômicas, políticas e de seguridade pública. Apesar de a instituição estar localizada em uma área rural, recebe uma grande demanda de pedidos de ajuda para o acolhimento por envolver a problemática das drogas e essa procura vem de diversas zonas da capital, do interior do Estado, assim como de outras localidades do país e até do exterior.

4.1.1 Histórico de Fundação

A Fazenda da Esperança "Dom Gino Malvestio", foi a primeira unidade amazonense sendo implantada em 29 de julho de 2001 e surgiu para atender o público masculino acolhendo em sua primeira triagem apenas 15 rapazes dos muitos que desejavam recuperar-se - devido ser essa a capacidade máxima de atendimento na ocasião - em detrimento de outros tantos que permaneceram na lista de espera, por absoluta falta de infraestrutura física para recebê-los. E desde 06 de março de 2005, contamos também com a unidade feminina intitulada "Irmã Cleuza Rody Coelho", ambas localizadas na BR 174, km 14, Ramal Cláudio Mesquita.

Atualmente, a FE atende 110 internos, distribuídos em suas sete casas na unidade Dom Gino Malvestio e outras duas na unidade Refúgio dos Capuchinhos, realidade que ainda não atende à demanda, mas que, com certeza, interfere de forma significativa para a minimização do problema. Naturalmente que esse crescimento só foi possível devido ao acolhimento da sociedade amazonense e dos governos federal, estadual e municipal, que mesmo com graus de intensidade diferentes, foram os mentores desse crescimento.

4.1.2 Missão, visão, valores e finalidade;

A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança tem como missão acolher jovens usuários de álcool e de outras drogas, visando restabelecer sua dignidade e seu convívio social. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem sua finalidade descrita no Art. 2º de seu Estatuto Social, conforme segue:

I – Prestar serviços socioassistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de risco e exclusão sociais marginalizados (dependentes químicos, alcoólatras, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana “contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens”.

II – Dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção desses problemas sociais;

III – Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos. Como consta no seu estatuto no parágrafo único do Art. 1º, a associação poderá constituir unidades de prestação de serviços UPS, em qualquer parte do território Nacional, através de ata de reunião da Diretoria Geral.

4.1.3 Definição do público alvo:

O nosso público específico é constituído de usuários de álcool e outras drogas na faixa etária de 18 a 60 anos, oriundos de todas as zonas da capital, bem como de todo o interior Estado. Eles vêm acompanhados de uma pessoa da família, pois apesar dos conflitos existentes, continuam morando na sua grande maioria ainda com o grupo familiar e mesmo quando estão afastados da família, recorrem a ela quando resolvem participar do programa de recuperação.

4.1.4 Critérios para atendimento:

A instituição utiliza como critério para o atendimento a adesão voluntária por iniciativa do usuário, em que o mesmo deve escrever uma carta de próprio punho endereçada à instituição, solicitando a vaga e contando de forma resumida sua história, manifestando dessa forma, o desejo de participar do tratamento terapêutico. E essa condição se dá em virtude de trabalharmos com a internação voluntária onde o usuário precisa manifestar a própria vontade em participar do tratamento e, mediante o recebimento da carta, a instituição responde através de carta resposta informando os procedimentos necessários para o ingresso em nossa comunidade, tais como:

- A apresentação de documentos de identificação, fotos para a ficha de registro; cartão de vacina atualizado; comprovação de residência para os usuários que ainda não se encontram em situação de rua.

Sendo necessária também uma avaliação médica prévia, providenciando os exames clínicos acompanhados de laudos médico e odontológico de acordo com descrição abaixo:



- Avaliação Médica Prévia, emitida pela rede de saúde ou por profissional habilitado, considerando a pessoa apta para acolhimento em Comunidade Terapêutica e constando que é usuário de substâncias psicoativas, ou seja, é dependente químico;
- Laudo Odontológico, atestando sua saúde bucal. A Fazenda da Esperança não possui esse serviço e as constantes saídas do local de acolhimento para a realização deste tratamento, atrapalha a recuperação.
- Laudo Psiquiátrico, atestando suas condições para a convivência em comunidade, somente nos casos de uso contínuo de medicamentos controlados.

Destacamos que a Fazenda da Esperança não se caracteriza como equipamento de saúde, ou seja, não é uma clínica. Portanto, não oferece tratamento adequado para pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave (problemas psiquiátricos, psicose, esquizofrenia, entre outros) que demandem atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência. Somente nos casos em que houver prescrição médica para uso de medicamentos controlados, será obrigatório à apresentação de laudo médico psiquiátrico, conforme descrito no Anexo I da carta resposta. Todos esses procedimentos são necessários para que o adicto adentre na instituição, onde deverá permanecer por um ano, tempo de duração do nosso programa terapêutico.

Vale salientar que, o serviço de acolhimento se dá a partir da demanda espontânea, dos encaminhamentos realizados pela SEAS, com a qual temos convênio, dos grupos de apoio GEV's e demais seguimentos da sociedade.

4.1.5 Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

A Fazenda da Esperança desenvolve os serviços de acolhimento institucional conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, visando garantir a proteção integral dos usuários;

Promove o acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais viabilizando diversas situações tais como: retiradas de documentos, orientações e encaminhamentos quando houver problemas com a justiça, benefícios sociais, encaminhamentos para CRAS, CREAS, CAP's dentre outras instituições.

Possibilita a convivência comunitária através das experiências compartilhadas, assemelhando-se a de um grupo familiar.

Favorece o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, por meio do atendimento psicossocial fortalecendo-os com indivíduos sociais e através da laborterapia que visa o resgate da autoconfiança e o senso de responsabilidade para a realização de atividades que fortaleçam sua capacidade produtiva, possibilitando sua reinserção social.

Restabelece os vínculos familiares e/ou sociais através do acompanhamento e orientação psicossocial dos acolhidos e familiares com atendimentos individuais ou em grupos valorizando suas



potencialidades, estimulando o convívio em comunidade, a autoestima, autoconfiança e promovendo a interação entre os grupos, além da integração dos familiares nas rodas de conversa, e/ ou palestras realizadas nos encontros mensais realizados pela instituição. Dessa forma, busca alcançar resultados significativos com o trabalho realizado. No caso específico da dependência química, garantindo serviços de proteção social especial de alta complexidade de acordo com os normativos SUAS e a Resolução 109, de 11.11.09, do CNAS.

4.2 Incidências do perfil da área de abrangência:

A Instituição atende usuários oriundos de toda a capital, do interior do Estado assim como de outras localidades do nosso país e de outros países, através de demanda espontânea. Abaixo podemos observar no gráfico 1 os dados coletados a partir dos atendimentos realizados pela instituição durante o ano de 2017. Nota-se que o interior do Estado se destaca como a maior demanda de nossos usuários com 37%, seguidas pelas Zonas Norte 15% e Leste 14% e Sul 13%. Vale destacar que, mesmo apresentando um número menor de demanda para outras localidades não quer dizer que a problemática não exista, ou seja, de menor intensidade, pois os dados apresentados representam o quantitativo de usuários acolhidos.



Gráfico 1: Área de Abrangência – 2017.

Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

4.2.1 Parcerias e articulação com rede socioassistencial:

A Instituição desenvolve parcerias e articulações com diversos seguimentos públicos, privados e da sociedade civil. Em relação à rede de saúde do SUS, utilizamos os Hospitais, as UPAS e UBS para o atendimento dos acolhidos quando necessário. Destacamos abaixo algumas dessas instituições parceiras:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



Arquidiocese de Manaus	Auxiliam no escoamento dos nossos produtos.
ARSAM	Isenta o pagamento das taxas dos ônibus por ocasião de nossos eventos.
Assembleia Legislativa	Cede espaço para a venda dos nossos produtos; cede ônibus para os nossos eventos; compra os nossos produtos.
CARTÓRIO RABELO	Isenção de taxas cartoriais.
CIEAM	Adquire nossas agendas, auxiliam nos nossos eventos patrocinando ônibus, brindes, etc.
Colégio do Norte	Propicia os exames supletivos para os acolhidos.
Contador Paulo Duarte	Presta serviço voluntário contábil.
Corpo de Bombeiro	Colabora nos nossos eventos enviando os bombeiros.
DD&L	Disponibiliza seus advogados para nos auxiliar sempre que necessário, compra as nossas agendas, etc.
Delegacia Geral de Polícia	Auxilia na emissão de RG para os acolhidos.
Dr. Luiz Ferreira Rodrigues	Médico voluntário que atende os nossos acolhidos quando necessário e nos ajuda com encaminhamentos para outros colegas.
Exército Brasileiro	Colabora nos nossos eventos cedendo tendas, pessoal, etc.
FPS	Repasse de recursos através de projetos.
GRUPO SIMÕES	Auxilia em todos os nossos eventos cedendo barracas, mesas e cadeiras, etc.
Hospital Tropical	Realização de exames para os acolhidos.
IBAMA	Faz doações de peixes, equipamentos, etc.
IPAAM	Doação de madeira e outros.
Mães e Pais Guerreiros	Doam e fazem a alimentação dos acolhidos da triagem que não recebem visitas, nos 3 primeiros meses de ingresso na Fazenda, ajudam em todos os eventos da Obra, vendem os nossos produtos, etc.
Manaus Cult	Colabora nos nossos eventos cedendo tendas, banheiros químicos, etc.
Mesa Brasil	Doação alimentos, legumes e frutas.
OCRIM	Doa mensalmente 15 sacos de trigo para a Fazenda.
Plantão Psicológico	Atendimentos individuais e em grupo dos acolhidos.
Polícia Militar	Colabora nos nossos eventos enviando seu contingente para nos auxiliar.
Psicóloga Silvete Alves da Silva	Psicóloga Voluntária que ministra temas de formação para os acolhidos.
RECOFARMA	Doações de refrigerantes e copos para os nossos eventos.

Handwritten signature/initials.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



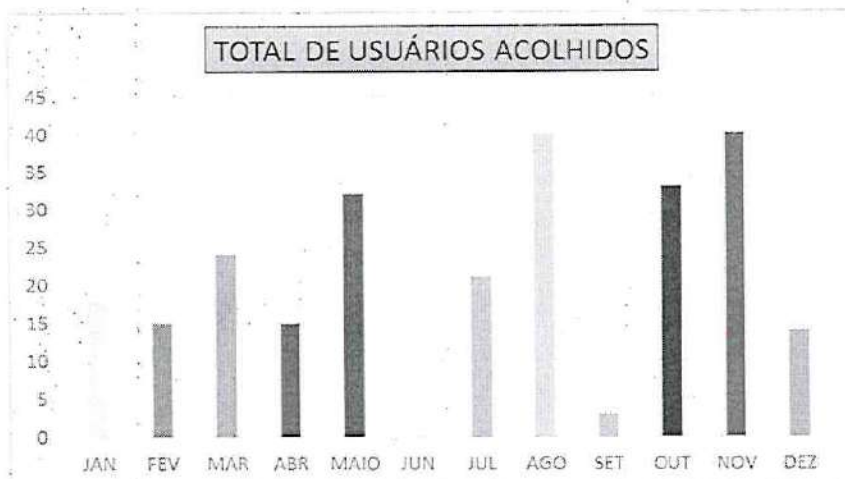
SEAS	Subvenciona parte das nossas despesas mensais através de convênio.
SEC	Auxilia nos nossos eventos, isenta a taxa de visitação do pessoal da Fazenda ao Teatro Amazonas, etc.
SEDUC	Cooperação Técnica cedendo uma assistente social que atua na Fazenda; doa as sobras de merenda recolhidas das escolas.
SEJEL	Colabora nos nossos eventos cedendo espaços, tendas, banheiros químicos, etc.
SEMINF	Anualmente faz os reparos do ramal onde fica a Fazenda, para melhorar o acesso.
SEMSA	Cooperação Técnica cedendo uma técnica de enfermagem para atuar na Fazenda.
SEPROR/IDAM	Doação de equipamentos agrícolas e assistência técnica para a implantação de projetos agrícolas, espaço na feira do produtor.
SUFRAMA	Compra nossas agendas e abre espaço para a venda dos nossos demais produtos.
UPAS E UBS	Atendimento dos Acolhidos quando necessário.
VEMEPA	Parceria na captação de recursos financeiros através de projetos oriundos de penas pecuniárias

4.2.2 Indicadores socioeconômicos

Ao fazermos a entrevista com os acolhidos e seus familiares e/ou responsáveis nos é relatado que, em virtude do uso de drogas pelo acolhido a família está passando por situações difíceis, principalmente na questão econômica visto que esse usuário não contribui com as despesas além de agregar mais dívidas devido ao uso das drogas.

4.3 Número de pessoas atendidas;

A instituição tem capacidade para atender 110 usuários, sendo que pela parceria com a SEAS são 90 usuários. Durante todo o ano de 2017 recebemos o total de 297 usuários para o acolhimento. Como apresentado no gráfico 2, a instituição recebeu o maior número de acolhidos no mês de Junho/17 precedidos dos meses de Agosto e Novembro/17, sendo que o mês que recebeu o menor número de usuários foi no mês de Setembro/17. Esta variação se dá pela abertura de vagas ocasionadas por conclusão no período proposto ou por outros motivos como desistências, evasão ou desligamento.



ACOLHIDOS 2017		
JAN	18	6%
FEV	15	5%
MAR	24	8%
ABR	15	5%
MAIO	32	11%
JUN	42	14%
JUL	21	7%
AGO	40	13%
SET	3	1%
OUT	33	11%
NOV	40	13%
DEZ	14	5%
TOTAL	297	100%

Gráfico 2: Total de Usuários Acolhidos.
Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

4.3.1 Número de famílias atendidas;

Segundo dados apresentados no gráfico 3, a média de atendimento aos familiares é semelhante às informações anteriores, visto que, esse registro foi realizado através dos registros de atendimentos dos usuários que foram acolhidos. Lembrando que, são os familiares que vêm primeiro buscar ajuda para o dependente, mesmo daqueles que não estão morando com seus familiares. Essa realidade se dá em virtude da família não suportar a dor de um familiar estar se autodestraindo em virtude do uso do álcool e das drogas e terminando pedindo para ele sair de casa.



FAMÍLIAS ATENDIDAS		
JAN	18	6%
FEV	15	5%
MAR	24	8%
ABR	15	5%
MAIO	32	11%
JUN	42	14%
JUL	21	7%
AGO	40	13%
SET	3	1%
OUT	33	11%
NOV	40	13%
DEZ	14	5%
TOTAL	297	100%

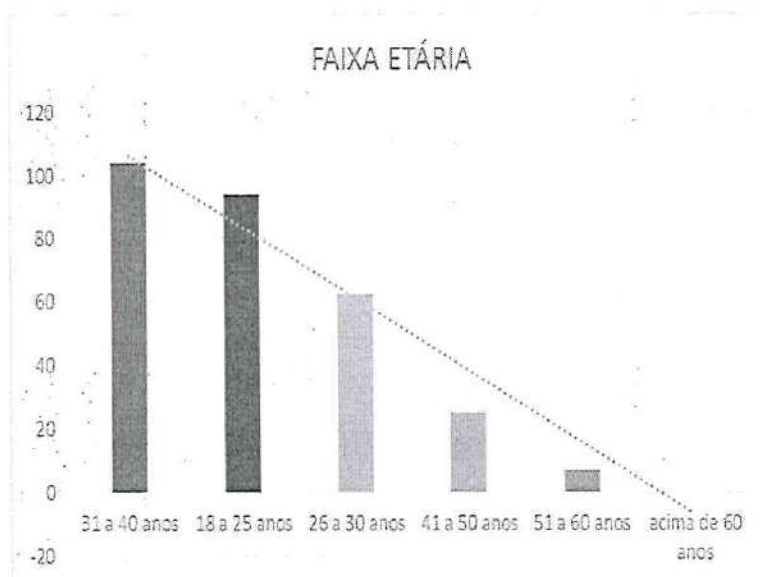
Gráfico 3: Número de Famílias Atendidas – 2017.
Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

Albis



4.3.2 Composição por faixa etária;

No gráfico 4 nota-se que no ano de 2017 a instituição recebeu usuários com idades compreendidas entre os 18 a maiores de 60 anos. Observa-se que apesar de uma diversidade nas faixas etárias que buscam por tratamento houve um número maior de procura por tratamento na faixa etária de 31 a 40 anos. A faixa compreendida entre os 18 e 25 anos apresenta também um número significativo de pessoas que buscam o tratamento terapêutico. Contudo, nota-se que há uma diminuição na quantidade de acolhimentos a partir dos 51 anos, como demonstrado no gráfico e tabela abaixo:



FAIXA ETÁRIA		
31 a 40 anos	104	35%
18 a 25 anos	94	32%
26 a 30 anos	62	21%
41 a 50 anos	25	8%
51 a 60 anos	7	2%
Acima de 60 anos	5	2%
TOTAL	297	100%

Gráfico 4: Faixa etária dos usuários
Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

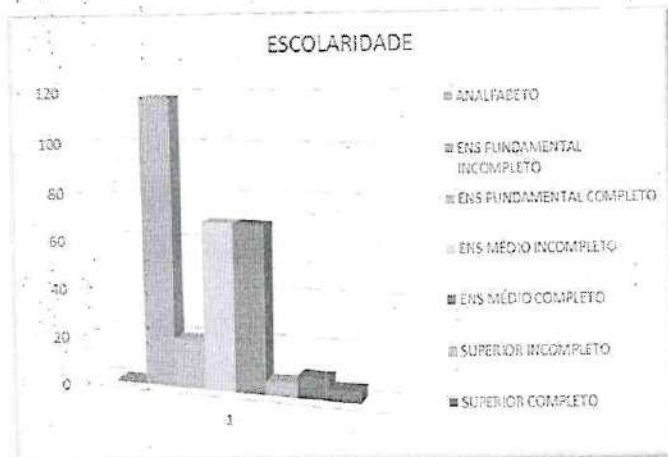
4.3.3 Perfil dos usuários:

Escolaridade

Através do gráfico 5 podemos observar que o grau de escolaridade que mais se destaca é o Ensino Fundamental Incompleto. É importante compreender que por ser tratar de dependentes de substâncias químicas isso também resulta em um menor grau de escolaridade entre os usuários, onde a grande maioria não consegue concluir o Ensino Médio considerando os números totais do Ensino Fundamental Completo 6,7%, Ensino Médio Incompleto 23,2%, Ensino Fundamental Incompleto com resultados de 39,7% do público atendido, constatando os resultados citados anteriormente. Verifica-se que um número menor ainda chega a concluir o nível superior aqui representado por apenas 3,0% ou não consegue dar continuidade aos estudos como o Ensino Superior Incompleto com apenas 2,0%, mesmo havendo na atualidade maior acessibilidade a



educação de nível superior, eles não conseguem concluir devido a condição que se encontram. Nota-se ainda que há no meio desses grupos apresentados, usuário analfabeto 0,3%, representando a menor taxa de escolarização de todo os dados coletados, precedido por alguns dados não informados com 1,7%.



Grado de escolaridade	Quantidade	Porcentagem
ANALFABETO	1	0,3%
ENS FUNDAMENTAL INCOMPLETO	118	39,7%
ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	20	6,7%
ENS MÉDIO INCOMPLETO	69	23,2%
ENS MÉDIO COMPLETO	69	23,2%
SUPERIOR INCOMPLETO	6	2,0%
SUPERIOR COMPLETO	9	3,0%
NÃO INFORMADO	5	1,7%
TOTAL	297	100%

Gráfico 5: Escolaridade
Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

Situação de trabalho:

Por ser tratar de dependentes de substâncias químicas, são poucos os que conseguem permanecer no mercado de trabalho formal e informal. Percebe-se no gráfico 6 que a grande maioria se encontra desempregada. Um dos grandes motivos está relacionado à perda da autonomia em cumprir horários, ser assíduo, fazendo com que o índice de desemprego entre os usuários de álcool e outras drogas no período do uso seja tão elevados. Com isso, a grande maioria depende financeiramente da família. Já entre os acolhidos que são trabalhadores formais esse número é bem reduzido e com os trabalhadores informais, isto é, sem carteira assinada nota-se respectivamente que durante os períodos analisados são também em menor escala. Daí a instituição tem como proposta a laborterapia visando a futura reintegração no mercado de trabalho após a conclusão do tratamento.



Situação de trabalho	Quantidade	Porcentagem
EMPREGADO	17	6%
DESEMPREGADO	252	85%
INFORMAL	21	7%
NÃO INFORMADO	7	2%
TOTAL	297	100%

Handwritten signature



Gráfico 6: Situação de Trabalho

Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

RENDA PER CAPITA

Através do Diagnóstico Social pode-se observar que a maioria do nosso público vive com uma renda familiar entre 01 a 02 salários mínimos. Nota-se que aparecem no gráfico 7, dados de pessoas que não possuem rendimentos, pois atendemos usuários em situação de rua. Os dados apresentados demonstram a existência de um número de familiares com renda superior a 04 salários, o que representa que o uso de drogas está presente em todas as camadas sociais, de acordo com dados abaixo:



RENDA FAMILIAR		
SEM RENDA	12	4,0%
MENOS DE 1 SALÁRIO	15	5,1%
DE 1 A 2 SALÁRIOS	202	68,0%
DE 3 A 4 SALÁRIOS	31	10,4%
ACIMA DE 4 SALÁRIOS	28	9,4%
NÃO INFORMADO	9	3,0%
TOTAL	297	100,0%

Gráfico 7: Renda Familiar

Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

4.2.5 Número de pessoas inseridas no Cadastro Único e número de pessoas Beneficiárias de Programas Sociais de (PBF e BPC);

De acordo com o gráfico abaixo, o número de pessoas que estão inseridas como beneficiárias em programas sociais são mínimos, visto que a sua condição de uso de álcool e outras drogas os impossibilitam de receber tais benefícios. Com exceção do auxílio doença que é um benefício assegurado para quem está afastado por **motivo de saúde mental** aos contribuintes do INSS, onde apenas 6,4% dos acolhidos no ano de 2017 foram beneficiados. No caso específico dos nossos usuários serem dependentes químicos os mesmos relatam não possuir cadastro em programas sociais e em alguns casos é outro membro da família possui.

Handwritten signature



BENEFÍCIOS SOCIAIS		
NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE BENEFÍCIO	270	90,9%
AUXÍLIO DOENÇA	19	6,4%
NÃO INFORMADO	7	2,4%
APOSENTADORIA	1	0,3%
BOLSA FAMÍLIA	0	0,0%
PENSÃO	0	0,0%
Total	297	100,0%

Gráfico 8: Benefícios Sociais

Fonte: Dados da Fazenda da Esperança Dom Gino Malvestio 2017

4.2.6 Situações de ameaça e violação de direito identificadas: abandono, violência física, psicológica e negligencia; situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, drogadição, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido aplicação de medidas socioeducativas ou de proteção.

Todo o nosso público alvo encontra-se em situação de violação de direito e vulnerabilidade em virtude de serem usuários de álcool e outras drogas, porém mesmo dentro deste contexto, e alguns mesmo estando fora do convívio familiar, por estarem fragilizados devido à problemática vivenciada, buscam o apoio da família para fazer o tratamento e essas acolhem o pedido de ajuda e vêm junto à instituição.

4.2.7 Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários.

Durante o processo de acolhimento os acolhidos vão descobrindo suas aptidões através da laborterapia nos diversos setores da instituição (padaria, artesanato, campo) e essas descobertas os ajudam a ganharem confiança para sua saída da instituição e conseguem entrar no mercado de trabalho. Um exemplo são os jovens que desenvolvem a laborterapia na padaria, eles aprendem a fazer pães, biscoitos, bolós, panetones, pizzas, etc.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (acolhimento institucional)

TÍTULO:

Resgatando Vidas- Serviço de Acolhimento de Usuários de Álcool e Outras Drogas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: mês/ano
Julho/2018

Término: mês/ano
Abril/2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO



Acolhimento de até 90 adultos com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), visando contribuir para a reabilitação física e psicológica, bem como a reinserção social juntamente com seus familiares.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O aumento do consumo de substâncias psicoativas no Brasil e no mundo atingiu níveis assustadores e é, atualmente, objeto de mobilização mundial, devido aos seus efeitos altamente negativos que afetam a estabilidade das estruturas, ameaçam os valores políticos, sociais, econômicos, humanos e culturais da sociedade e infligem prejuízos consideráveis aos países, no que se refere aos gastos com tratamento médico/hospitalar, ao aumento dos índices de acidente de trânsito, de trabalho, de violência urbana, de morte prematura e, ainda, à queda de produtividade dos trabalhadores. O problema afeta homens e mulheres de todos os grupos sociais, etnias e classes, de todas as faixas etárias, níveis de escolaridade, enfim o humano em todas as esferas da vida, inclusive bebês, que já nascem trazendo as sequelas da dependência química da mãe. A instituição atende usuários de álcool e outras drogas, na faixa etária de 18 a 60 anos, oriundos de do Estado do Amazonas. Em relação à situação econômica podemos afirmar que 100% dependem da renda dos familiares, renda essa que fica entre 01 (um) e 02 (dois) salários mínimos.

Este projeto visa atender através do encaminhamento da SEAS os usuários que procuram ajuda para fazer o tratamento do uso e abuso de álcool e outras drogas e assim possam viver em sobriedade e em sociedade.

A relevância deste projeto se dá ao passo que ao concluir o tratamento o ex usuário sinta-se capaz de voltar ao convívio social, assumindo sua vida com dignidade, buscando através do trabalho sua reinserção. Neste processo temos os grupos Esperança Viva que se reúnem uma vez por semana, para que os mesmos possam se encontrar e partilhar suas conquistas.

OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento aos usuários de álcool e outras drogas buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a reinserção social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher usuários de álcool e outras drogas encaminhados pela SEAS, com ênfase na reabilitação e reintegração social fortalecendo a rede de assistência.

Possibilitar a reinserção social de usuários por meio da laborterapia visando o resgate da autoconfiança e o senso de reponsabilidade para a realização de atividades que fortaleçam sua capacidade produtiva.

Promover a autonomia dos acolhidos fortalecendo-os como indivíduos sociais trabalhando o convívio familiar e comunitário.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Pág. 348
[Assinatura]



Fortalecer os vínculos afetivos através do estreitamento de laços familiares e sociais.

PÚBLICO-ALVO

Usuários de álcool e outras drogas maiores de 18 anos

METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e Etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher usuários de álcool e outras drogas encaminhados pela SEAS, com ênfase na reabilitação e reintegração social fortalecendo a rede de assistência.	Atendimento do Serviço Social para: 1. Acolhimento e orientação quanto a modalidade e estilo de tratamento; 2. Análise da documentação e exames necessários para ingressar na instituição.	Preencher ficha cadastral e socioeconômica para acolhimento institucional. Acompanhamento, orientação e encaminhamentos necessários para a serviços de saúde, previdência e problemas com a justiça; Realização de uma triagem mensal para acolhimento na instituição ofertando o atendimento individual ao usuário e seu familiar.	Adultos	Até 90	Julho/18	Abril/19
2. Possibilitar a reinserção social de usuários por meio da laborterapia.	Agente terapêutico: Integração, acompanhamento e orientação dos acolhidos nas atividades de laborterapia tais como: Padaria; Horta; Jardinagem; Criação de animais e Cozinha Central	Orientação e acompanhamento das atividades laborais visando o resgate da autoconfiança e o senso de responsabilidade para a realização de atividades que fortaleçam sua capacidade produtiva. Coletar assinaturas das atividades de Laborterapia que serão realizadas de segunda a sexta-feira durante todo o processo de acolhimento. Sendo que o período de participação em cada atividade se dará através da casa que o acolhido estiver residindo no mês Registro de Atividades (Semanal) realizado pelo agente terapêutico	Adultos	Até 90	Julho/18	Abril/19

[Assinatura]

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Pág. 349



		responsável em acompanhar as atividades.				
3.Promover a autonomia dos acolhidos fortalecendo-os como indivíduos sociais trabalhando o convívio familiar e comunitário.	Atendimento individual e em grupo da equipe de Psicologia e Serviço Social: acompanhar os usuários acolhidos valorizando suas potencialidades e estimulando o convívio em comunidade, contribuindo com o fortalecimento ou resgate de vínculos familiares e sociais	Motivá-los através das palestras mensais realizadas pela equipe psicossocial, promovendo o aumento da autonomia, autoestima, interação entre os grupos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realização de 01 palestra mensal. Realização de atendimento Psicológico de segunda à sexta- feira	Adultos	Até 90	Julho/18	Abril/19
4.Fortalecer os vínculos afetivos através do estreitament o de laços familiares e sociais.	Atendimento Psicossocial: Sensibilização e integração dos familiares quanto a participação nas reuniões e visitas como parte integrante do processo de recuperação abordando temáticas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e convivência.	Integração dos familiares nas rodas de conversas, dinâmicas de grupo ou palestras destinadas ao fortalecimento de vínculos. Realização de 01 reunião mensal somente nos 1º e 2º meses com os familiares que estão em preparação para a visita mensal que ocorre a partir do 3º mês de acolhimento; (2º sábado do mês) Realização de 01 encontro mensal (visita) entre os acolhidos que já estão com 03 meses de acolhimento e seus familiares; (2º domingo do mês).	Adultos	Até 90	Julho/18	Abril/19

OBS: Em relação aos 90 acolhidos discriminados no projeto. Seu ingresso à instituição se dará através de encaminhamentos realizados pela SEAS durante a vigência do termo de colaboração.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Fazenda da Esperança utiliza uma metodologia baseada em um tripé: Espiritualidade Convivência e Trabalho, buscando contemplar as diferentes vertentes de comprometimento da dependência química e com isso, proporcionar uma melhoria da qualidade de vida do indivíduo nas áreas específicas: biológica, psicossocial e espiritual. Visa o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais pois em sua maioria estão com os vínculos rompidos e/ou fragilizados os deixando em situação de vulnerabilidade e risco social.

- **Espiritualidade:** O comportamento dos internos começa a mudar por iniciativa própria. Devido ao

Handwritten signature



fato de estarem acostumados com atitudes e comportamentos inadequados, através da apresentação do Evangelho, os recuperandos redescobrem outra maneira de viver. Oferecemos para a reflexão diária, passagens do Evangelho e ao final do dia são realizadas reuniões de grupo para compartilhar a experiência vivida.

- **Vida Comunitária:** A vida em pequenas comunidades facilita a recuperação, pois há troca de experiências vividas, ou seja, há convivência entre os pares, se assemelhando a de um grupo familiar.
- **Trabalho:** As atividades de laboroterapia realizadas pelos recuperandos visam a o resgate da autoestima, capacidade produtiva, reinserção social, e reconstrução dos vínculos familiares. Cada unidade, de acordo com os recursos naturais dos municípios, realiza uma atividade laboral.

A Fazenda possui 07 casas onde ficam os usuários no processo de tratamento, a primeira casa é a de triagem onde os que chegam ficam no período mínimo de um mês, depois desse período os mesmos são distribuídos nas outras casas, fazendo um rodízio para que o acolhido durante o ano possa passar por todas as casas e assim fazer a experiência em todos os setores da laboroterapia (Padaria; horta; jardinagem; criação de animais e cozinha central)

Casa Emilio – capacidade 14 acolhidos- desenvolve a laboroterapia através da harmonia da fazenda cuidando dos jardins

Casa Mateus – capacidade 16 acolhidos – desenvolve a laboroterapia com a harmonia da fazenda, cultivo do Urucum e fabricação do colorau, horta e o cuidados com os porcos e carneiros.

Casa São José - capacidade 22 acolhidos - desenvolve a laboroterapia na cozinha central e marcenaria.

Casa Helena – capacidade 15 acolhidos – desenvolve a laboroterapia na padaria

Casa Miguel – capacidade para 22 acolhidos – desenvolve a laboroterapia no galinheiro e na classificação de ovos.

Casa Angela- capacidade 15 acolhidos – desenvolve a laboroterapia através da harmonia da fazenda cuidando dos jardins

Casa de Formação – Capacidade 16 acolhidos – desenvolve a laboroterapia na fabricação de vassouras e ajuda as outras casas quando necessário.

As atividades desenvolvidas na recuperação estão distribuídas conforme a grade abaixo.

05:00	Acordar, higiene pessoal, harmonia do quarto.
06:00	Celebração Eucarística, com escolha de uma frase para viver.
07:00	Café
08:00	Início das atividades no setor de trabalho
11:30	Pausa
12:00	Almoço
13:30	Retorno às atividades de trabalho
16:45	Lanche
17:00	Intervalo para esporte, descanso, banho, cuidados com a roupa pessoal, etc.
18:30	Terço
19:00	Jantar (20:00)
20:30	Atividades semanais: 1 encontro do grupo para partilha de experiências do Evangelho, 1 para comunhão de almas, 1 para leitura de livro educativo ou DVD, nos outros dias fazem atividades como esporte, lazer, descanso, etc.
22:00	Recolhimento

Sábados: As atividades são direcionadas a higienização da casa até as 12h, programações de formação, recreação, esporte, lazer e a noite de Adoração.

Domingo: Manhã livre as 11h celebração eucarística e o restante do dia para recreação, esporte e lazer. No segundo domingo é o dia da visita dos familiares

FASE 1 – Acolhida e triagem

Realização de triagem mensal para o acolhimento na instituição ofertando o atendimento individual ao usuário e seu familiar de acordo com as seguintes etapas:

1. Acolhimento e orientação quanto à modalidade e estilo de tratamento;
2. Análise da documentação e exames necessários para ingressar na instituição;



3. Preenchimento da ficha cadastral e socioeconômica para o acolhimento institucional;
4. Orientação, acompanhamento e encaminhamentos necessários para os serviços de saúde, previdência e problemas com a justiça, se houver;
5. Acolhimento dos novos residentes e a iniciação do mesmo na vida da instituição

FASE 2 – Laborterapia nos diversos setores da instituição visando trabalhar o senso de responsabilidade com o intuito do mesmo entender que mesmo precisando cumprir normas e horários, está adquirindo novas habilidades, aumentando sua autoconfiança e dessa forma contribui para a reinserção social e melhoria no convívio social e capacidade produtiva.

O Agente terapêutico será responsável na: Integração, orientação e acompanhamento dos acolhidos nas atividades de laborterapia tais como: Padaria; Horta; Jardinagem; Criação de animais e Cozinha Central. Orientação e acompanhamento das atividades laborais visando o resgate da autoconfiança e o senso de responsabilidade para a realização de atividades que fortaleçam sua capacidade produtiva.

Coletar assinaturas das atividades de Laborterapia que serão realizadas de segunda a sexta-feira durante todo o processo de acolhimento. Sendo que o período de participação em cada atividade se dará através da casa que o acolhido estiver residindo no mês;

Registro de Atividades (Semanal) realizado pelo agente terapêutico responsável em acompanhar as atividades.

FASE 3 - Acompanhamento e orientação psicossocial; Atendimento individual e em grupo da equipe de Psicologia e Serviço Social: acompanhar os usuários acolhidos valorizando suas potencialidades e estimulando o convívio em comunidade, contribuindo para o fortalecimento ou resgate de vínculos familiares e sociais. Motivá-los através das palestras mensais realizadas pela equipe psicossocial, promovendo o aumento da autonomia, autoestima, interação entre os grupos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Realização de 01 palestra mensal.

Realização de atendimento Psicológico de segunda à sexta- feira

FASE 4 - Encontro Familiar(visita e reunião): Integração dos familiares nas rodas de conversas, dinâmicas de grupo ou palestras destinadas ao fortalecimento de vínculos.

Realização de 01 reunião mensal somente nos 1º e 2º meses com os familiares que estão em preparação para a visita mensal que ocorre a partir do 3º mês de acolhimento; (2º sábado do mês) Roda de conversa - (encontro familiar): realização de encontros mensais no segundo sábado do mês com as famílias, abordando temáticas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e preparação para a visita, onde eles possam entender que são parte integrante do processo de recuperação

Realização de 01 encontro mensal (visita) entre os acolhidos familiares que já estão com 03 meses de acolhimento e seus familiares; (2º domingo do mês).

Dia de visita – após três meses a família passa a visitar mensalmente seu familiar que está acolhido.

Realizar acompanhamento e orientação psicossocial: atendimento em grupo

Palestras e dinâmicas e grupo – buscando o fortalecimento dos vínculos e a reinserção familiar e social;

Todas as atividades propostas serão realizadas de forma contínua durante todo o período de vigência do projeto.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
1. Acolher usuários de álcool e outras drogas encaminhados pela SEAS, com ênfase na reabilitação e reintegração social fortalecendo a rede de assistência.	Acolher 70% dos encaminhamentos recebidos; Acompanhar através do quadro situacional mensal dos acolhidos a permanência no processo terapêutico.	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha com relação de acolhimento mensal; • Encaminhamentos recebidos; • Ficha de atendimento Social;

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Pág. 352
RUBRICA



2. Possibilitar a reinserção social de usuários por meio da laborterapia visando o resgate da autoconfiança e o senso de responsabilidade para a realização de atividades que fortaleçam sua capacidade produtiva.	Participação de 70% dos acolhidos nas atividades de laborterapia;	<ul style="list-style-type: none"> Fichas de Assinatura das atividades de Laborterapia; Registro de Atividades (Semanal);
3. Promover a autonomia dos acolhidos fortalecendo-os como indivíduos sociais trabalhando o convívio familiar e comunitário.	Participação de 70% dos acolhidos nas palestras realizadas;	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença da palestra realizada mensalmente; Formulários de Atendimento Psicologia;
4. Fortalecer os vínculos afetivos através do estreitamento de laços familiares e sociais	Participação de 70% dos familiares nas reuniões e visitas;	<ul style="list-style-type: none"> Lista de presença do encontro familiar mensal (reunião e visita); Registro fotográfico e Relatório mensal;

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor solicitado para o Termo	540.000,00
TOTAL DA RECEITA →	540.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
	386.972,24
MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL (R\$)
- Expediente	20.685,00
- Gênero Alimentício	301.724,80
- Higiene e Limpeza	24.562,48
- Derivado do Petróleo	39.999,96

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA (Especificar o salário bruto = salário líquido + encargos de cada funcionário / prestador de serviço)	TOTAL (R\$) 63.000,00
- Psicólogo	16.000,00
- Assistente Social	25.000,00
- Auxiliar Administrativo	22.000,00

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Pág. **353**



SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	TOTAL (R\$) 85.000,00
- Energia	80.000,00
- Telefone/internet	5.000,00
DESPESAS TRABALHISTAS	TOTAL (R\$) 5.027,76
Férias Proporcionais 10/12 *	2.083,33
1/3 Férias *	694,44
13º Proporcional	2.083,33
FGTS	166,66
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1).	TOTAL GERAL (R\$) 540.000,00

9.4 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Papel A4	Caixa	20	130,00	2.600,00	Escritório/atendimento administrativo e psicossocial
2	Pasta AZ	unidade	50	19,50	975,00	Escritório/atendimento administrativo e psicossocial
3	Pasta Suspensa	caixa	06	110,00	660,00	Escritório/atendimento administrativo e psicossocial
4	Cartucho Tonner	unidade	70	235,00	16.450,00	Escritório/atendimento administrativo e psicossocial
VALOR TOTAL →					20.685,00	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Arroz	fardo	200	92,89	18.578,00	Refeições dos acolhidos
2	Feijão	fardo	150	229,89	34.483,50	Refeições dos acolhidos
3	Macarrão	fardo	200	39,80	7.960,00	Refeições dos acolhidos
4	Açúcar	fardo	300	99,35	29.805,00	Refeições dos acolhidos
5	Achocolatado	fardo	10	47,76	477,60	Refeições dos acolhidos
6	Leite em pó	fardo	30	224,50	6.735,00	Refeições dos acolhidos
7	Café	fardo	200	99,67	19.934,00	Refeições dos acolhidos
8	Sal	fardo	20	33,16	663,20	Refeições dos acolhidos
9	Óleo	caixa	100	97,80	9.780,00	Refeições dos acolhidos
10	Farinha	fardo	150	169,80	25.470,00	Refeições dos acolhidos

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Pág. 354
R. A.



11	Extrato de tomate	caixa	120	47,76	5.731,20	Refeições dos acolhidos
12	Vinagre	caixa	60	19,98	1.198,80	Refeições dos acolhidos
13	Ervilha	caixa	60	45,36	2.721,60	Refeições dos acolhidos
14	Milho verde	caixa	60	44,89	2.693,40	Refeições dos acolhidos
15	Suco em pó	caixa	157	106,68	16.748,76	Refeições dos acolhidos
16	Margarina	baldes	200	89,99	17.998,00	Refeições dos acolhidos
17	Tempero completo	baldes	50	47,89	2.394,50	Refeições dos acolhidos
18	Sardinha em lata	caixa	40	126,90	5.076,00	Refeições dos acolhidos
19	Carne bovina	Kg	2.500	14,75	36.875,00	Refeições dos acolhidos
20	Frango	Kg	6.000,253	4,90	29.401,24	Refeições dos acolhidos
21	Calabresa	Kg	1.500	12,90	19.350,00	Refeições dos acolhidos
22	Salsicha	Kg	1.500	5,10	7.650,00	Refeições dos acolhidos
VALOR TOTAL →						301.724,80

HIGIENE E LIMPEZA						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Sabonete Líquido	unidade	100	10,25	1.025,00	Limpeza da instituição
2	Desinfetante	caixa	110	24,78	2.725,80	Limpeza da instituição
3	Detergente	caixa	110	46,48	5.112,80	Limpeza da instituição
4	Sabão em pó	caixa	100	80,90	8.090,00	Limpeza da instituição
5	Papel higiênico	fardos	60	79,50	4.770,00	Limpeza da instituição
6	Vassouras	unidade	100	8,90	890,00	Limpeza da instituição
7	Rodos	unidade	100	10,30	1.030,00	Limpeza da instituição
8	Pano de Chão	unidade	100	4,9038*	490,38	Limpeza da instituição
9	Espanja	unidade	250	0,69	172,50	Limpeza da instituição
10	Palha de aço	pacote	200	1,28	256,00	Limpeza da instituição
VALOR TOTAL →					24.562,48	

* Valor unitário é uma dízima periódica 4,9038

DERIVADOS DE PETRÓLEO						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

Pág. 355



01	Gás liquefeito	Kg	7.858,54	5,09	39.999,96	Preparação dos alimentos
VALOR TOTAL →					39.999,96	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAI S	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Psicólogo	01	10	1.600,00	16.000,00	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
02	Assistente Social	01	10	2.500,00	25.000,00	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
03	Auxiliares Administrativos	02	10	2.200,00	22.000,00	Auxiliar no período do projeto.
VALOR TOTAL →					63.000,00	

DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAI S	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Férias Proporcionais Assistente Social	01	10	208,33	2.083,33	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
02	1/3 Férias Assistente Social	01	10	69,44	694,44	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
04	13º Proporcional Assistente Social	01	10	208,33	2.083,33	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
05	FGTS Assistente Social	01	10	16,66	166,66	Atendimento aos acolhidos e seus familiares
VALOR TOTAL →					5.027,76	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA						
ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Energia	Mês	10	8.000,00	80.000,00	Da Instituição e do escritório
02	Telefone/Internet	Mês	10	500,00	5.000,00	Da Instituição e do escritório
VALOR TOTAL →					85.000,00	



356
8

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	Jun/2018	Jul/2018	Agos/2018	Set/2018	Out/2018
	RS 540.000,00				
META	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019

DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 26 de abril de 2018.

[Assinatura]
Parceiro Privado

17. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 26 / abril /2018

PARCEIRO PÚBLICO:

[Assinatura]
Hidalga Castro dos Reis
Secretária Executiva

Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).